

## **Cobertura: DRC (Despesas com a Rescisão Contratual)**

Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do Sinistro, solicitamos o envio do(s) documento(s) abaixo relacionados:

- Certidão de óbito **autenticada** do segurado.

Em caso de Morte Acidental, poderão ser solicitados os seguintes documentos:

- Boletim de Ocorrência;
- Laudo de Necropsia (IML);
- Laudos de Dosagem Alcoólica e Toxicológico. Na sua falta, enviar Declaração do IML ou outro órgão policial informando sobre a inexistência dos referidos laudos e devidas justificativas;
- Laudo de Perícia Técnica do Local do Acidente;
- Peças do Inquérito Policial (não serão exigidas em todos os casos);
- CNH do segurado sinistrado (somente quando o mesmo for condutor de veículo no acidente);
- CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, em caso de acidente de trabalho;
- CPF e RG do segurado;
- Comprovante de endereço **atualizado e nominal** ao segurado (ex: conta de água, luz, telefone e etc.), na falta enviar declaração de endereço;
- Formulário de Informações Cadastrais – Pessoa Física devidamente preenchido e assinado pelo representante da empresa estipulante;
- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho;
- Cartão do CNPJ e contrato social da empresa estipulante.

Após análise técnica, outros documentos poderão ser solicitados, bem como as vias originais ou cópias autenticadas dos documentos já entregues.

**Documentos originais, quando solicitados, deverão ser enviados para Rua Cel. Xavier de Toledo, 114, Centro, São Paulo – SP, A/C: Expedição, constando o número do sinistro e apólice.**

**Antes do envio da documentação para análise, é imprescindível que o sinistro tenha sido devidamente registrado junto a Central de Atendimento pelos telefones (11) 3335 2990 (Grande São Paulo) ou 0800 77 19 119 (Demais Localidades).**

**Inicialmente deverão ser enviados todos os documentos para o e-mail [docsinistropessoas@sompo.com.br](mailto:docsinistropessoas@sompo.com.br), e no assunto é obrigatório informar o número do sinistro Sompo. Os documentos autenticados ou com reconhecimento de firma, deverão ser digitalizados para evidenciar o selo do cartório, caso esteja no verso do documento.**

[www.sompo.com.br](http://www.sompo.com.br)